



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Restabelecimento da Unidade Básica de Saúde e Secretaria de Saúde

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

LOCALIZAÇÃO: Av Cel Telêmaco Pompei, s/nº - Bairro centro

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO EMPREENDIMENTO: 5.684 pessoas

Trata o presente da descrição de obras para restabelecimento da UBS e Secretaria de Saúde.

Forma de Execução de Obra: **Empreitada Global.**

Todos os serviços terão como base os padrões SINAPI.

Introdução

Destina-se o presente Memorial, através da descrição do Projeto de Arquitetura, orientar na execução do restabelecimento da UBS e Secretaria de Saúde.

A obra de restabelecimento da UBS e Secretaria de Saúde se justifica pela sua função social, além de beneficiar os atendimentos de saúde

O Projeto de restabelecimento da UBS e Secretaria de Saúde Municipal foi desenvolvido de acordo com as necessidades da P.M.P.M e orientações da Administração. As disponibilidades de recursos, para garantir o seu perfeito funcionamento, com base nas informações, sugestões e acompanhamento da Direção da P.M.P.M - MG.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

1. Revestimento:

Condições Gerais

Antes de iniciar os trabalhos de revestimentos devem ser adotadas providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

Revestimentos de Parede e Teto

Os revestimentos apresentarão parâmetros técnicos perfeitos, desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos perfeitos. As superfícies das paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas depois de pronto o emboço ou as faixas mestras do mesmo, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento fino.

1)- Chapisco

Deverá ser aplicado uniformemente em todas as paredes e tetos a revestir, com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3.

2)- Reboco

O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis serão removidas. A superfície do emboço, antes da aplicação do reboco, será abundantemente molhada.

Os rebocos só serão executados depois da colocação dos marcos (batente) e antes da colocação de guarnição e rodapés.

Em todas as paredes que receberão pintura deverá ser aplicado, sobre o chapisco, reboco do tipo paulista no traço 1:2:8, de cimento saibro e areia apresentando planos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados com arestas vivas e planos perfeitos.

A areia deverá ser peneirada com peneira fina, após o que adicionar-se-á o volume da cal em pasta, efetuando-se a mistura manual ou mecanicamente, até que esta se apresente homogênea, acrescentando-se em seguida, a água necessária. O cimento será adicionado somente na ocasião do uso da argamassa.

2. Esquadrias de madeira:

Porta de madeira de madeira nas dimensões específicas em projeto.

As ferragens serão colocadas de modo que os rebordos de encaixe tenham a sua forma exata, não devendo ser toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outro artifício qualquer.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro defechamento em madeira maciça.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaiços ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

3. Pintura:

Normas gerais:

As embalagens deverão estar totalmente lacradas, e livres de qualquer avarias. Quanto a qualidade deverá ser compatível com o melhor do mercado – tipo – Suvinil, Coralmur. As demãos não inferiores a duas rolagens. Os rolos deverão ser em pelo de carneiro.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

sucessivas, com exceção das tintas a base de PVA, que permitem um intervalo de 3 horas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, empregando-se removedor adequado.

Todas as cores serão definidas pela ADM.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta deve ser entregue na obra em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deve ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas.

Todas as peças de serralheira serão cuidadosamente limpas com escovas de aço, eliminando-se toda ferrugem ou sujeira existente e depois lixadas com lixa d'água, molhadas com querosene.

Depois de secas, deve-se aplicar uma demão de tinta anti-corrosiva à base de cromato de zinco ou zarcão. Deve ser obedecido um intervalo de 24 horas da aplicação da tinta esmalte, a qual constará de duas demãos.

4. 1)- Pintura Acrílica

As paredes deverão ser pintadas com tinta Acrílica cor a ser definida em número de demãos necessária ao perfeito acabamento, sobre líquido preparador de paredes e massa acrílica.

5. 2)- Pintura Esmalte

As portas em madeira receberão pintura em tinta Esmalte na cor branco neve, sobre queimação com demão em fundo fosco selador e massa a óleo.

Os marcos e alizares em madeira receberão pintura em tinta esmalte, sobre queimação com uma demão em fundo fosco selador e massa a óleo.

6. Limpeza

Deverá ser feita uma limpeza semanalmente.

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

7. Considerações Finais

A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de Arquitetura de Interiores e Memoriais Descritivos e Especificações.

Os materiais empregados na construção, a serem fornecidos pela construtora, serão previamente submetidos a fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

A firma construtora será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo, por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.

Destina-se ainda dissipar quaisquer dúvidas que venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo sempre as cotas indicadas em projeto.

À firma construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega definitiva da obra. Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, quebras ou falhas provocadas ou decorrente.

Atenciosamente,

Patrocínio do Muriaé, 26 de junho de 2023.

Marcus Paulo de Souza Lima
Eng^o Civil – CREA 71.191/D